



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO	
1 ^a	DISCUSSÃO
14, 07, 15	
PRESIDENTE	

INDICAÇÃO Nº 0175/2015.

Em, 13 de Julho de 2015.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO ESTUDOS PARA
CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA á Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicita ao Exmo Sr. Prefeito estudos para Construção de Cemitério de Animais no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2015.

Vanderlei Rodrigues Bento Neto

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo que seja construído um cemitério de animais em nosso município. O assunto é polêmico, mas nos faz pensar sobre as seguinte questão: para onde podemos levar o nosso bichinho quando ele morrer? Quem já perdeu um animal de estimação sabe que esse é um momento de muita tristeza.

O corpo dos cachorros, gatos, pássaros e de outros animais domésticos não deve ser enterrado em terrenos baldios, nem jogado no lixo comum, pois essa ação é prejudicial ao meio ambiente e pode contaminar o lençol freático.

Grande parte dos animais morre através de contaminação de doenças transmissíveis também aos homens, as chamadas zoonoses e também por isso deve-se ter um cuidado com a saúde pública.

Atualmente já existem municípios, que oferecem a opção gratuita de cemitérios e crematórios para animais.